



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

Aprovado p r Unanimidade

Em 04 / 06 / 2013

INDICAÇÃO CMI Nº. 244 /2013.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ-ES.


Paulo R. Quaresma
Presidente

Os Vereadores firmatários, usando de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex^a. para requererem, após ouvido o Egrégio Plenário, a seguinte indicação:

- Que seja providenciado a aquisição de um carro para ficar à disposição da Câmara Municipal de Ibiracú.

Nestes Termos.
Pede Deferimento.

Plenário Jorge Pignaton, em 22 de Maio de 2013.

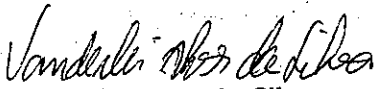

ELIAS JORGE MATTIUZZI
Vereador


Jose Luiz Torres
Vereador


Hermes Marciano
Vereador

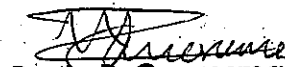

Moacir Pignaton
Vereador

Cleber Rodrigues
Vereador


Vanderlei A. da Silva
Vereador


Laercio T. Alpoim
Vereador


Roberto Carlos Ramalho
Vereador


Paulo R. Quaresma
Vereador